PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 177, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial que elaborará o projeto de Lei Complementar do Estatuto e do Plano de Cargos de Salários dos Servidores do Município de Santana da Vargem."

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial para elaboração do Estatuto e os Planos de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Santana da Vargem/MG, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal da Saúde:

Paulo Ricardo Correa, servidor público municipal efetivo;

II – Secretaria Municipal de Ação Social:

Danielle Ferrugini Ferreira, servidor público municipal efetivo;

Elker Regina Mendonça Scalioni, servidor público municipal efetivo;

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Adriane Peret Penha Silva, servidor público municipal efetivo;

Leni Aparecida Bento, servidor público municipal efetivo;

IV – Secretaria Municipal de Obras:

Josino Silva, servidor público municipal efetivo;

Paulo Pedro Pereira, servidor público municipal efetivo;

V – Secretaria Municipal da Fazenda:

Sabrina Daiana Ferreira Pereira, servidor público municipal efetivo;

V - Secretaria Municipal de Administração:

Micheli Egidio de Paula Silva, servidor público municipal efetivo;

VI – Câmara Municipal de Santana da Vargem

Felipe Tome Mota e Silva, servidor público municipal efetivo;

Art.2º Os servidores integrantes da Comissão Especial não receberão quaisquer gratificações sendo considerando serviço de relevante interesse público.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL